



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

Ilmo. Sr. Carlos Isnaldo G. Rickes
Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos
N/C

Venho através deste, requerer a Vossa Senhoria, que seja feito o recolhimento dos lixos nos Assentamentos Fortaleza, Rúbira, Conquista da Liberdade, Oito de Maio e na Escola Vieira da Cunha. Um roteiro quinzenal ou uma vez por mês, pois os lixos se encontram a céu aberto prejudicando os moradores daquela região.

Piratini, 23 de Abril de 2015

Lourenço Silva de Souza
VEREADOR DO PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 23/04/2015

APROVADO -
FM 23/04/2015

Presidente

